



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



RESOLUÇÃO N° 95 DE 24 DE ABRIL DE 2017, **QUE SE REFERE AO PAS 2017.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Abril de 2017 às 18:00 horas na **Câmara Municipal de Araruama**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142 de 24 de Dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal n° 813 de 25 de Novembro de 1994 e Lei Municipal n° 1.085 de 08 de Junho de 2001, e,

Considerando:

Baseado na Lei Complementar N° 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu Art. 2º, itens I, II e III e seu § único, Art. 30 em seus § 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 36 em seu § 2º...” Os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”, e, devido à reprovação do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017**,

O Plenário do CMS/AR resolve:

1 – REPROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO EXERCÍCIO 2017.

Dr. Juarez Rodrigues da Silva.
Presidente do CMS/AR.